



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MANHUAÇU

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA com condenação criminal transitada em julgado contra:

Nome: RÊNÊ ALVES FILGUEIRAS

CPF: 142.467.836-68

RG: 41912

Nome pai: ANTONIO ALVES FILGUEIRAS NETO -

Nome mãe: ORMINDA NOGUEIRA FILGUEIRAS -

| Processo | Distribuição | Situação |
|---------------------------|--------------|--------------|
| 0020906-92.2019.8.13.0394 | 26/03/2019 | EM INSTRUÇÃO |

SECRETARIA: 1º CRIME,JIJ,EX.FISC

CLASSE: AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI

VÍTIMA: G.G.S.

CRIME: 11/10/2018 INQUÉRITO No.: 7675955

DENÚNCIA: 17/06/2019

ENQUADRAMENTO(S):

ART. 121 Par. 2º Inc. I, IV CPB

ART. 14 Inc. II CPB

RODEI JUDICIÁRIO e T.J. MG - COMARCA DE MANHUAÇU - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TABELIÃO E ESCRIVÃO DE CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Manhuacu/MG, 04/11/2020.

SELO CONSULTA: 25005394
CÓDIGO SEGURANÇA: 2787223266959298
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Jacqueline Simão de Souza - Substituta

Emol.: R\$ 6,42 - T.F.J.: R\$ 1,91 Valor Final: R\$ 8,63 - ISS: R\$ 0,30
Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmj.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAT708064



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Não houve decisão definitiva em relação aos procedimentos e processos listados na presente certidão, cuja situação processual seja: FASE DE INQUÉRITO, EM INSTRUÇÃO ou SENTENCIADO (SEM TRÂNSITO EM JULGADO),

Certidão solicitada em 14 de Outubro de 2020 às 12:32



MANHUAÇU, 14 de Outubro de 2020 às 18:35

Código de Autenticação: 2010-1418-3510-0066-2750

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.